



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

ORIENTAÇÕES PARA OS ATLETAS
CONTEMPLADOS NO PROGRAMA BOLSA ATLETA

Caro(a) Atleta,

Informamos que você foi contemplado (a) no **Programa Bolsa Atleta 2024**, benefício financeiro concedido pelo **GOVERNO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL**, com base na Lei Estadual nº 11.010, de 24 de abril de 2019.

ATLETA BOLSISTA, segue abaixo orientações indispensáveis para Prestação de Contas mensais durante o recebimento do Bolsa Atleta 2024.

O(A) Atleta Bolsista deverá apresentar à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deve ser realizada mensalmente em até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela.

§ Primeiro: A prestação de contas referente a primeira parcela poderá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias após o seu recebimento, sendo a prestação de contas a partir da segunda parcela apresentada impreterivelmente até 30 (trinta) dias após o recebimento, como condição para o recebimento das parcelas posteriores.

§ Segundo: A prestação de contas deverá ser dirigida à Comissão de Avaliação de Prestação de Contas Bolsa Atleta e instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração, atestando que os recursos públicos recebidos foram utilizados exclusivamente para custear as suas despesas, com a sua manutenção pessoal esportiva.**
- b) Declaração da Entidade Esportiva atestando que está em plena atividade;**
- c) Cópia Extrato bancário do período correspondente a prestação de contas.**

- I. O(A) Atleta Bolsista que **RESIDE NA GRANDE ILHA (REGIÃO METROPOLITANA)** devem entregar suas prestações de conta na sala da Comissão do Bolsa Atleta exclusivamente na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL, localizados na Avenida Gomes de Castro, s/nº – Ginásio Costa Rodrigues – Centro – São Luís/MA, no horário das 14:00 às 18:00 de segunda a sexta feira;
- II. O(A) Atleta Bolsista que **RESIDE NOS DEMAIS MUNICÍPIOS** devem digitalizar seus documentos e encaminhar para o e-mail do Bolsa Atleta: bolsaatleta.ma2024@gmail.com

São Luís, 05 de junho de 2024.

COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA